



RESOLUÇÃO nº 003/2025 de 26 de Fevereiro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ribeirão do Pinhal- PR.

Dispõe sobre aprovação da Resolução SESA nº 105/2023, informando que essa resolução já havia sido aprovada por esse conselho, (resolução 003/2023 de 07/02/2023), necessitando ser atualizada para a adesão ao Projeto de Distribuição de Equipamento da Secretaria Estadual de Saúde, visando o recebimento de equipamentos odontológicos.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal – PR, em reunião realizada em 26 de Fevereiro de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.822/17;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a resolução SESA nº 105/2023, informando que essa resolução já havia sido aprovada por esse conselho, (resolução 003/2023 de 07/02/2023), necessitando ser atualizada para a adesão ao Projeto de Distribuição de Equipamento da Secretaria Estadual de Saúde, visando o recebimento de equipamentos odontológicos.

Maria Madalena Golfieri de Oliveira  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal de nº 003/2025 de 26 de Fevereiro de 2025, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990.

DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER  
Secretária Municipal Da Saúde